



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar



Pouso Alegre, 23 de julho de 2019.

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (CAFO)

RELATÓRIO:

A Comissão de *ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA* da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame ao Projeto de Lei nº 1023/2019 que resumidamente “**ALTERA O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC'S, AUTORIZADAS PELA LEI Nº 6.013/19, MODIFICADA PELA LEI Nº 6.015/19**”, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária cabe especificamente, nos termos do art.º 69, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

O projeto de lei busca autorizar o poder executivo a realizar os reajustes orçamentários legais de verbas destinadas pelo FUNDEB para as OSCs prestadoras de serviços ao município. A previsão orçamentária, considerando, o reajuste do fundo sai de R\$ 4.420.000,00 e alcança R\$ 5.132.128,61.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer Favorável a Tramitação do Projeto em Estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária, feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE LEI 1023/2019.**

Vereador Bruno Dias
Relator

Vereador Rodrigo Modesto
Presidente

Vereador Dito Barbosa
Secretário

23/07/19
18:35h